

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 03 - Lote 10 - Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco "G", 3º andar, Brasília - DF, realizouse a Octingentésima Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Mario Rodrigues Junior, presentes a Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga, os Diretores Marcelo Vinaud Prado e Weber Ciloni, o Subprocurador-Geral, Paulo Roberto Magalhães de Castro Wanderley e como Secretário, César Augusto Santiago Dias.

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

### II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Solicitado pedido de inversão de pauta pelo Secretário da Reunião César Dias, a Diretoria Colegiada iniciou a Reunião pelo item 2.3.5 da pauta, do Diretor Weber Ciloni, tendo em vista o pedido de sustentação oral apresentado pela parte interessada no processo.

1. Processo nº 50501.302990/2018-82 Interessado: TRANSNORDESTINA

LOGÍSTICA S/A

Assunto: Processo Administrativo – Embargos de Declaração

Diretor Relator: Weber Ciloni

**Decisão:** Em cumprimento ao Regimento Interno da ANTT quanto à solicitação de Sustentação Oral, a advogada da Transnordestina logística S.A. devidamente identificada, Advogada Renata Rocha Villela — OAB, acompanhada pelos representantes da empresa Dr. Daniel Dayeh e Dr. Felipe Lima da Silva, realizou o pedido de sustentação oral previamente ao Chefe de Gabinete César Augusto Santiago Dias, sendo acolhido pelos Diretores. O Diretor Relator Weber Ciloni iniciou apresentando os fatos da matéria relatados em seu voto. Sendo concedido 15min para sustentação oral, a Dra. Renata fez sua apresentação solicitando revisão do cronograma por não ter tido a devida análise do mérito das razões recursais, sem apresentar fatos novos. Em seguida o Diretor Weber Ciloni apresentou ao Colegiado a Proposição Final do Voto DWE - 066/2019, sendo acolhida e, por unanimidade, aprovada a proposta de Deliberação pelo conhecimento dos Embargos de Declaração interpostos pela Transnordestina Logística S/A, em face da Deliberação nº 985, de 27 de novembro de 2018, para, no mérito, negar-lhes provimento.

2. Processos nº 50500.466330/2016-77

Interessado: GRACIOSA TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME Assunto: Alteração da Licença Operacional – Pedido de Reconsideração

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

**Decisão:** Tendo em vista a suspeita de erro material, e considerando a necessidade de nova análise por parte da Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – SUPAS, a matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator, sendo aprovada pelo Colegiado.

1

a pelo Colegia

Q N



3. Processo nº 50501.348496/2018-64 Interessado: FITBANK PAGAMENTOS

ELETRÔNICOS LTDA

Assunto: Habilitação como Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 017/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela habilitação da sociedade empresária Fitbank Pagamentos Eletrônicos Ltda como Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete e aprovação de seu respectivo meio eletrônico de pagamento de frete, nos termos da Resolução ANTT nº 3.658, de 19 de abril de 2011.

4. Processo nº 50500.503334/2017-24 Interessado: TONIETTO TURISMO LTDA - ME

Assunto: Proposta de aplicação de penalidade

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 019/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para aplicar a pena declaração de inidoneidade à empresa Tonietto Turismo Ltda. ME, CNPJ nº 01.415.684/0001-55, pelo prazo de 3 (três) anos.

**5. Processos n**os 50500.273400/2014-83 e 50500.103777/2014-76 **Interessado:** MUNARI TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. - ME

Assunto: Proposta de aplicação de penalidade

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 065/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para aplicar a pena de declaração de inidoneidade à empresa Munari Transportes Turísticos Ltda., ME., CNPJ nº 01.411.524/0001-38, pelo prazo de 3 (três) anos.

6. Processo nº 50501.350934/2018-54 Interessado: LLC TRANSPORTES LTDA

**Assunto:** Pedido de Implantação de linha **Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 068/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por indeferir, nos termos das Resoluções nº 4.770/2015 e nº 5.285/2017, o pedido da empresa LLC Transportes Ltda para implantação da linha Brasília (DF) – Niterói (RJ).

**7. Processo nº** 50500.346244/2015-68 **Interessado:** JANUÁRIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA e EXPRESSO VILA RICA LTDA

Assunto: Proposta de Anulação de Transferência de Mercado

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 069/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para anular a transferência dos mercados de Brasília (DF), Cabeceiras (GO) e Formosa (GO), para Unaí (MG), da empresa Januária Transportes e Turismo Ltda. para a Expresso Vila Rica Ltda., autorizada por meio da Deliberação nº 63, de 31 de janeiro de 2018. O Diretor-Geral determinou que o Diretor Marcelo Vinaud, supervisor da Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, trate junto à SUPAS providências para que esses equívocos não se repitam.

Q

M Process that see represent

\ 2f



### ATA DA 800<sup>a</sup> REUNIÃO DE DIRETORIA

8. Processo nº 50500.229220/2014-64 Interessado: R.C. GARCIA TURISMO - ME

Assunto: Proposta de aplicação de penalidade

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 070/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para aplicar a pena de cassação da Autorização, com a declaração de inidoneidade à empresa R.C. Garcia Turismo - ME, CNPJ nº 16.954.365/0001-95, pelo prazo de 4 (quatro) anos, em conformidade com o inciso II do artigo 86, do Decreto nº 2.521, de 1998, e artigos 78 A e H da Lei nº 10.233/01.

9. Processo nº 50500.001758/2009-49 Interessado: SUFIS - SUPERINTENDÊNCIA

DE FISCALIZAÇÃO

Assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 5.830, de 10 de outubro de 2018

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 071/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para alterar a alínea "a" do inciso I do artigo 5º da Resolução ANTT nº 5.830, de 13 de dezembro de 2007 a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5° ... I - ... a) a totalidade dos débitos exigíveis em nome do devedor até a data do deferimento do pedido, obrigatoriamente, para os débitos referentes à prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas e de transporte de passageiros; e" (NR).

Interessado: CONSÓRCIO **FEDERAL** 10. Processo nº 50501 355250/2018-49 **TRANSPORTES** 

Assunto: Requerimento de mercados Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 072/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para indeferir o pedido de autorização para operar mercados pleiteados pela empresa Consórcio Federal de Transportes, CNPJ n° 23.562.535/0001-51, por inobservância ao disposto no artigo 4º da Resolução ANTT nº 5.629, de 2017, assim como as impugnações de protocolo 50500.007090/2019-15, 50500.008299/2019-04 50500.001050/2019-60,  $n^{o}$ nº 50500.011679/2019-18, por perda do objeto.

Interessado: EDMO RODRIGUES ARAÚJO 11. Processo nº 50501.357778/2018-52 TRANSPORTE E TURISMO EIRELI (ERA TRANSPORTE E TURISMO)

Assunto: Pedido de Implantação de linha Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 073/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para indeferir a implantação da linha Brasília (DF) - São Francisco (MG), Via Montes Claros, nos termos da

Resolução nº 5.285/2017.



12. Processo nº 50501.352694/2018-22 Interessado: UNIÃO SANTA CRUZ LTDA

Assunto: Requerimento de mercados Diretora Relatora: Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 074/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para indeferir o pedido de autorização para operar mercados pleiteados pela empresa União Santa Cruz Ltda, CNPJ nº 95.424.735/0001-59, por inobservância ao disposto no artigo 4º da Resolução ANTT nº 5.629, de 2017, assim como as impugnações de protocolos nº 50500.007591/2019-00, e nº 50500.007596/2019-24, por perda do objeto.

13. Processo nº 50501.352695/2018-77 Interessado: UNIÃO SANTA CRUZ LTDA

Assunto: Requerimento de mercados Diretora Relatora: Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 075/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para indeferir o pedido de autorização para operar mercados pleiteados pela empresa União Santa Cruz Ltda, CNPJ nº 95.424.735/0001-59, por inobservância ao disposto no artigo 4º da Resolução ANTT nº 5.629, de 2017.

14. Processo nº 50510.051642/2018-22 Interessado: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA

**Assunto:** Pedido de implantação de linha **Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 077/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para indeferir, nos termos das Resoluções nº 4.770/2015 e nº 5.285/2017, o pedido da empresa Expresso Gardênia Ltda para implantação da linha Lavras (MG) - Campinas (SP), com os mercados abaixo como seções: de Lavras (MG), Carmo da Cachoeira (MG), Três Corações (MG), São Gonçalo do Sapucaí (MG), Pouso Alegre (MG), Borda da Mata (MG), Ouro Fino (MG) e Jacutinga (MG); para Campinas (SP) e Mogi Mirim (SP).

15. Processo nº 50501.361026/2018-96 Interessado: GUERINO SEISCENTO

TRANSPORTES S/A

Assunto: Proposta de Revogação da Deliberação nº 165, de 29 de janeiro de 2019

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 079/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para aprovar a revogação da Deliberação nº 165, de 29 de janeiro de 2019.

16. Processo nº 50500.005781/2019-84 Interessado: AUTO VIAÇÃO BRAGANÇA LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 064/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para autorizar a alteração da Licença Operacional da Auto viação Bragança Ltda. para supressão e implantação

de linha.

4

M



17. Processo nº 50501.339414/2018-91 Interessado: BRASIL SUL LINHAS

RODOVIÁRIAS LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 076/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para autorizar a alteração da Licença Operacional da Brasil Sul Linhas Rodoviárias Ltda para a implantação da linha Londrina (PR) – São Paulo (SP), nos termos das Resoluções nº 4.770/2015 e nº 5.285/2017 à empresa Brasil Sul Linhas Rodoviárias Ltda., por meio da alteração da LOP nº 019.

# **18.** Processo nº 50500.012515/2019-16 Interessado: DUDU TUR VIAGENS E TURISMO LTDA E OUTRAS

**Assunto:** Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB — 067/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para aprovar e autorizar as empresas relacionadas no anexo da Deliberação para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento mediante Termo de Autorização.

# 19. Processo nº 50500.014162/2019-81 Interessado: A.S. OLIVEIRA TRANSPORTE EIRELI e OUTRAS

**Assunto:** Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 078/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para aprovar e autorizar as empresas relacionadas no anexo da Deliberação para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento mediante Termo de Autorização.

# **20. Processo nº** 50501.360985/2018-94 **Interessado:** MGO – CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS MINAS GERAIS GOIÁS S.A.

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB — 066/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por declarar de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançados pelas coordenadas planas disponibilizadas no sítio eletrônico da ANTT, http://www.antt.gov.br, as quais definem a(s) poligonal(is) de utilidade pública necessária(s) à execução das obras de duplicação entre o km 286+800m e o km 292+900m, na Rodovia BR-050/GO, no Município de Catalão/GO.

Z



21. Processo nº 50501.353080/2018-68 Interessado: VIAÇÃO ESMERALDA

TRANSPORTES LTDA

Assunto: Pedido de Implantação de Seção

Diretor Relator: Weber Ciloni

**Decisão:** Considerando a necessidade de nova análise por parte da Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – SUPAS, a matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator, sendo aprovada pelo Colegiado.

22. Processo nº 50501.350930/2018-76 Interessado: VIAÇÃO PERNAMBUCANA

TRANSPORTES E TURISMO LTDA **Assunto:** Pedido de Implantação de linha

Diretor Relator: Weber Ciloni

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 058/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para indeferir o pleito da Viação Pernambucana e Turismo Ltda de implantação da linha Araripina (PE) - Juazeiro (BA), nos termos das Resoluções nº 4.770/2015 e nº 5.285/2017.

**23. Processo nº** 50501.346383/2018-24 **Interessado:** EXPRESSO GUANABARA S.A. e CONSÓRCIO FEDERAL DE TRANSPORTES

Assunto: Transferência de Mercados Diretor Relator: Weber Ciloni

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 063/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para indeferir o pedido de transferência da Expresso Guanabara S.A. para a Consórcio Federal de Transportes, dos mercados: Ibotirama/BA-Petrolina/PE, Luís Eduardo Magalhães/BA-Petrolina/PE, São Desidério/BA-Brasília/DF, São Desidério/BA-Goiânia/GO, Seabra/BA-Petrolina/PE, Senhor do Bonfim/BA-Petrolina/PE, Ibotirama/BA-Petrolina/PE.

24. Processos nos 50500.202870/2016-24 e 50500.490890/2017-23

**Interessado:** SUINF - SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

**Assunto:** Abertura de Audiência Pública, com o objetivo de colher sugestões e contribuições à minuta de Resolução que estabelece os procedimentos a serem observados pela ANTT para o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão de rodovias.

Diretor Relator: Weber Ciloni

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 065/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aprovação abertura de Audiência Pública com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições à minuta de Deliberação que estabelece os procedimentos a serem observados pela ANTT para o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão de rodovias.

M



25. Processo nº 50500.898878/2018-44 Interessado: EXPRESSO TRANSPORTE E

TURISMO LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Weber Ciloni

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 059/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para autorizar a alteração da Licença Operacional da Expresso Transporte e Turismo Ltda. para implantação de linha e seções.

26. Processo nº 50501.316456/2018-53 Interessado: NORDESTE TRANSPORTES

**LTDA** 

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Weber Ciloni

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 064/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para autorizar a alteração da Licença Operacional da Nordeste Transportes Ltda para implantação de linha e seções.

27. Processo nº 50500.012899/2019-69 Interessado: EXPRESSO FÊNIX VIAÇÃO LTDA e OUTRAS

**Assunto:** Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de autorização

Diretor Relator: Weber Ciloni

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 056/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para aprovar o cadastramento das empresas relacionadas no Anexo da Deliberação, para a prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização.

**28.** Processo nº 50500.014322/2019-91 Interessado: LOPES E OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA e OUTRAS

Assunto: Recadastramento do Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de autorização.

Diretor Relator: Weber Ciloni

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 061/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para aprovar o Recadastramento das empresas relacionadas em seu Anexo, para a prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de autorização, referente ao Termo de Autorização de Serviços Regulares – TAR.



Interessado: A.V. **TRANSPORTES** 29. Processo nº 50500.014223/2019-18 UNIVERSITÁRIO EIRELI e OUTRAS

Assunto: Recadastramento do Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE - 062/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para aprovar o recadastramento do Termo de Autorização às empresas relacionadas em seu Anexo, para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Terminada a votação dos processos pautados, o Diretor-Geral apresentou um processo como extrapauta, sendo designado na Reunião de Diretoria, em caráter excepcional (ad hoc), a relatoria ao Diretor Marcelo Vinaud.

#### III. PROCESSO EXTRAPAUTA

Interessado: TAGUATUR **TAGUATINGA** 3.1 Processo nº 50501.307339/2018-07

TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Assunto: Transferência de mercados Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 037/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para aprovar o 3º reajuste do coeficiente tarifário e a 1ª revisão ordinária dos parâmetros da Planilha de Referência do Contrato de Permissão ANTT nº 001/2015, celebrado entre a ANTT e a empresa Taguatur Taguatinga Transportes e Turismo Ltda.

### IV. ASSUNTOS GERAIS

4.1 MEMORANDO 083/2019/SEGER, DE 14.02.2019 No CANCELAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DO PROCESSO Nº 50500.503320/2017-19: Trata o referido Processo de matéria advinda da Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS, distribuída mediante sorteio para a Diretoria Marcelo Vinaud - DMV. Ocorre que o Diretor Marcelo Vinaud devolveu o processo à SEGER, solicitando o cancelamento da distribuição conforme prevê o Regimento Interno em seu art. 67. §1°. Após a matéria ter sido deliberada, o pedido de cancelamento de distribuição foi aprovado pelo Colegiado, com o consequente retorno dos autos à área técnica.



4.2 SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS – SUFER – Decisão SUFER nº 001/2019 – Processo nº 50501.312176/2018-76: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da referida Decisão que declarou descumpridos os prazos estabelecidos na Deliberação n 514/2018, referente ao lote 6 do trecho Trindade-Eliseu Martins, e ao lote 1 do trecho Missão Velha-Porto de Pecém; e encerrou o acompanhamento das obrigações fixadas pela Deliberação ANTT nº 514/2018.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às onze horas e quarenta minutos, deu por encerrada a Octogentésima Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, César Augusto Santiago Dias, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

MARIO RODRIGUES JUNIOR

Diretor-Geral

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor

ELISABETH ALVES DA

SILVA BRAGA Diretora

WEBER CILONI

Diretor

PAULO ROBERTO MAGALHÃES DE

**CASTRO WANDERLEY** 

Subprocurador-Geral

CÉSAR AUGUSTO SANTIAGO DIAS

Secretário da Reunião

